

**PORTARIA Nº 161 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe em designar a servidora pública Luzinete Nunes Ponce Queiroz, para, de forma excepcional, desempenhar a Função de Controle Interno de junto a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade no atendimento das disposições legais em vigor referente à implantação do sistema de controle interno junto a esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos financeiros para a realização imediata de concurso público para o preenchimento do cargo de controlador interno;

CONSIDERANDO as disposições legais fixadas no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 305/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª** - Designa a servidora do quadro efetivo Luzinete Nunes Ponce Queiroz, para desempenhar em caráter excepcional a função de Controladora Interna junto ao Poder Legislativo municipal.

**Art. 2ª** - Na forma da Lei Municipal n. 588/2018 de 11 de Dezembro de 2018, conforme Capítulo II – Da Verba Indenizatória – Art. 49, fixa-se como auxílio financeiro a título de verba indenizatória, em razão de serviços de responsabilidade técnica, até o limite de 20% (vinte por cento) da remuneração básica.

**Art. 3ª** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa/MT, em 02 de Janeiro de 2019.

**Vanildo Borto Fauro**  
=Presidente=